

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA ATUAÇÃO NOS MÓDULOS SL48 E SLEC007 DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA

O Programa Institucional de Monitoria tem como finalidade o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, promovendo tanto a formação complementar do estudante, que desempenha a função de monitor(a). A monitoria deve ser considerada uma atividade formativa complementar, destinada a estudantes de graduação e ensino técnico, de caráter eminentemente voluntário e que, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira para essa finalidade no âmbito da Instituição, poderá ser remunerada na forma de pagamento de bolsa. Este edital de seleção de monitores(as) tem como base o edital Nº 01/2022 - Programa Institucional de Monitoria/2021, Resolução Nº 43/03-CEPE e Resolução Nº 91/99-CEPE.

1. SOBRE AS VAGAS

Estão previstas 2 vagas com bolsa, uma vaga para cada módulo. Os(as) bolsistas receberão 3 parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais) cada, correspondentes ao período de 13/06/2022 a 17/09/2022, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR.

2. SOBRE A ATIVIDADE DE MONITORIA

Ao monitor(a), sob a orientação e a responsabilidade de um professor da disciplina ou da área, compete:

- 2.1 Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e em trabalhos escolares;
- 2.2 Facilitar o relacionamento entre os professores e os alunos na execução das atividades didáticas;
- 2.3 Avaliar o andamento da área e ou disciplina, do ponto de vista discente;
- 2.4 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente a atividade de monitoria;
- 2.5 Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROGRAD.

2.6 O Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências na Natureza é organizado em regime de alternância e itinerância. Os(as) monitores selecionados(as) atenderão os/as estudantes matriculados(as) nos módulos presencialmente. No tempo comunidade do(a) monitor(a) ou da turma matriculada nos respectivos módulos aos quais se referem este edital, o atendimento poderá ser de forma remota via aplicativo de mensagens, chamada de vídeo ou por e-mail. Casos em que o(a) monitor não pertencer à mesma turma e/ou comunidade serão acordados com a docente orientadora.

3. MÓDULOS DE ATUAÇÃO DO(A) MONITOR(A)

3.1 Este edital oferta 2 vagas com bolsa, sendo:

- 1 vaga para monitoria no módulo PA SL48 Projetos de Aprendizagem
- 1 vaga para monitoria no módulo FTP SLEC007 As ciências e a prática de ensino I

3.2 Poderão ser classificados(as) até 2 estudantes como suplentes para cada vaga por ordem decrescente de pontuação.

3.3 A ementa dos módulos pode ser consultada em <http://www.litoral.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/04/Educa%C3%A7%C3%A3o-do-Campo.pdf>

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se candidatar os(as) estudantes com matrículas ativas no Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza da UFPR Setor Litoral que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório tendo obtido conceito final APL ou AS quando

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA

cursaram e concluíram os módulos para a qual desejam realizar a seleção e que tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

4.2 Poderão ser admitidos(as) estudantes que não cumpram a exigência de já haver concluído o módulo para o qual está de candidatando, desde que comprovem haver cursado disciplina equivalente ou conjunto de disciplinas que, reunidas, contemplem integralmente a ementa da disciplina para a qual desejam se candidatar.

4.3 É necessário ter equipamento e sinal de internet com qualidade que permita a execução de atividades e a participação em reuniões em plataforma on-line. É responsabilidade do(a) bolsista buscar e manter as condições necessárias para sua atuação no programa de monitoria.

4.4 É necessário ter conhecimentos em informática para realização de pesquisas na internet, para o uso de plataformas para reuniões virtuais, para a visualização de vídeos, assim como para o uso de editores de texto.

4.5 Ter o histórico escolar atualizado, obtido pelo SIGA a partir do mês de maio em que conste o nome completo do(a) estudante, GRR, nome do Curso em que está matriculado(a), os módulos já cursados com o conceito final e o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).

5. INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrição é preciso atender os requisitos conforme o item 3, preencher o formulário de inscrição de forma completa e enviar o histórico escolar.

5.2 O processo seletivo envolve as seguintes etapas: I) o envio da inscrição de forma completa pelo formulário; II) o envio do histórico escolar para o e-mail indicado no formulário e III) a entrevista.

5.3 A entrevista será realizada de forma remota por meio de plataforma on-line Teams provavelmente entre os dias 7 e 9 de junho de 2022. A classificação dos(as) candidatos(as), as datas e horários serão comunicados via aplicativo de mensagens para o número de celular informado na inscrição e para o e-mail informado na ficha de inscrição.

5.4 O preenchimento e envio do formulário de **inscrição inicia no dia 06/06/2022 com encerramento às 18h do dia 07/06/2022**, horário de Brasília.

5.5 Link para o formulário de inscrição <https://forms.gle/yz7DWTB7qirGpXwi8>

5.6 No momento da inscrição o(a) estudante deverá optar para qual módulo está se candidatando por vez. É possível enviar inscrições para os dois módulos caso os requisitos sejam atendidos.

5.7 O envio do histórico escolar deverá ser realizado por e-mail neste mesmo período, preferencialmente imediatamente após o envio do formulário de inscrição.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA MONITORIA:

6.1 Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;

6.2 Nota em avaliação feita pela docente do módulo com peso de 45%;

6.3 Nota em entrevista com peso de 15%.

6.4 O maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), servirá, apenas, de critério para desempate.

6.5 Após a seleção, os(as) monitores deverão ser classificados por nota em ordem decrescente, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7. CRITÉRIOS ENVOLVIDOS NA AVALIAÇÃO REALIZADA PELA DOCENTE ORIENTADORA

7.1 Preenchimento completo do formulário de inscrição de acordo com cada informação solicitada, demonstrando aderência à ementa e programa dos módulos e motivação.

7.2 Conhecimentos sobre os assuntos e conteúdos envolvidos na ementa e no programa do módulo ao qual está se candidatando conforme as fichas 2 de cada módulo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA

7.3 Expectativa de envolvimento com a atividade de monitoria, demonstrando iniciativa e protagonismo.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 Termo de Compromisso <http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/uaf/monitoria/>

8.2 Declaração de Parentesco

http://200.17.193.102/tela_estagio_formularios/formularios/form_declaracao_parentesco.php

(exigível apenas para os bolsistas)

8.3 Cópia do cartão do banco ou do contrato de abertura da conta corrente de titularidade do discente (exigível apenas para os bolsistas). A conta corrente poderá ser de qualquer banco e qualquer agência e deverá ter o aluno como titular. Não poderá ser conta poupança, conta fácil ou conta salário e não poderá ser conta conjunta.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de edital específico até o dia 10/06/2022.

9.2 O pagamento das bolsas aos monitores contemplados se dará de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR, em datas a serem definidas pela COAFE/PROGRAD.

9.3 É vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional ou não (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciar etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

9.4 A certificação para discentes monitores será realizada pela COAFE/PROGRAD, exclusivamente com base nas informações de cadastro, mediante apresentação de relatório ao final das atividades em 17/09/2022.

9.5 A monitoria, como atividade formativa de ensino, é voluntária e não gerará, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício.

9.6 Caso não haja estudantes inscritos que cumpram todos os requisitos do item 3 do edital ou caso o número de inscritos seja menor do que as vagas ofertadas e sua respectiva suplência, poderá ser publicado edital de retificação.

9.7 Eventuais dúvidas e esclarecimentos ficam a cargo da orientação da monitoria que tomará as decisões conforme as normativas do Programa Institucional de Monitoria da UFPR.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições pelo formulário e envio do histórico escolar	Início dia 06/06/2022 com encerramento às 18h do dia 07/06/2022, horário de Brasília.
Entrevistas	Provavelmente entre às 19h do dia 07/06/2022 e o dia 09/06/2022.
Resultado final	Até 10/06/2022.
Envio da documentação para implementação da bolsa	Até 10/06/2022

Matinhos, 06 de junho de 2022.

Viviane Camejo Pereira
Professora orientadora